



Publicação no D O E
n. 32.383 p. 8
de: 21 / 08 / 12
Pub. Diretas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 132/2012	
INTERESSADO:	Joelma Monteiro de Carvalho
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas a fim de possibilitar à requerente participar do Curso de Especialização Universitária, realizado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitárias - FOREX e o Fórum Nacional das IES particulares – FOREXP.
PROCESSO:	1881/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta formulada pela pesquisadora Joelma Monteiro de Carvalho, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, por meio da qual solicita concessão de passagens aéreas, diárias e bolsa de estudos, a fim de possibilitar sua ida à Minas Gerais para cursar Especialização em Extensão Universitária na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG;

b) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento parcial do pleito, concedendo à requerente, em caráter excepcional, somente a passagem aérea, pelos seguintes motivos:

I. a FAPEAM não dispõe de editais ou programas vigentes que atendam a demandas de bolsa de estudo em nível lato sensu à profissionais interessados em realizar curso de pós-graduação;

II. o curso em questão tem caráter estratégico para o Estado, pois é resultado de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitárias – FOREX e o Fórum Nacional das IES Particulares – FOREXP e tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da gestão e do desenvolvimento da extensão universitária por meio da qualificação de profissionais universitários-docentes e técnicos de todo o País;

III. a requerente foi a única representante da região Norte aprovada no processo seletivo nacional e a experiência adquirida no curso terá relevante contribuição sua instituição de vínculo e conseqüentemente para o Estado,

DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 10 (dez) passagens aéreas, no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus, em favor da pesquisadora Joelma Monteiro de Carvalho, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a fim de possibilitá-la frequentar os módulos do Curso de Especialização em Extensão Universitária na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG.


II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição do bilhete de passagem, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

III **INDEFERIR** o pedido de bolsa de estudos, uma vez que a FAPEAM não dispõe de editais ou programas que atendam demandas de bolsa dessa natureza.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro